



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim FLS. Nº 43

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 32/18 DE 29 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais”.*

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

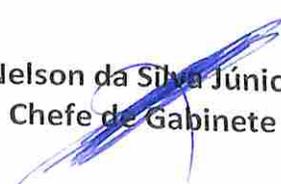
Artigo 1º - Declarar **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de JUNHO** do corrente ano **(Sexta-Feira)**, exceto nos serviços de limpeza e saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete